



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026875/2014-96 e 23065.014971/2015-72, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROBERALDO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1120744, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **14/07/2012 a 14/07/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04/09/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 06/11/15